

DECLARAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO NA PALESTINA E NO MÉDIO ORIENTE
Doc. EX.CL/1050(XXXII)

Nós, os Chefes de Estado e de Governo da União Africana, reunidos na Trigésima Sessão Ordinária da Conferência da União Africana, em Adis Abeba, Etiópia, a 28 e 29 de Janeiro de 2018:

Tomando nota do Relatório sobre a Situação na Palestina e no Médio Oriente e Recordando todas as resoluções anteriores e as decisões da Organização da Unidade Africana/União Africana sobre a situação na Palestina para a manutenção de uma paz duradoura e segurança no Médio Oriente;

Reafirmando o nosso apoio total ao povo palestino na sua justa luta contra a ocupação israelita, sob liderança do Presidente Mahmoud Abbas, para a restauração do seu direito legítimo de estabelecimento de um Estado Palestino independente, coexistindo pacificamente com o Estado de Israel;

Reafirmando a nossa vontade de se encontrar uma solução pacífica para o conflito israelo-árabe, de acordo com os princípios do direito internacional e todas as Resoluções pertinentes das Nações Unidas que apelam para o estabelecimento de um Estado Palestino com base nas fronteiras de Junho de 1967, com Jerusalém Oriental como sua capital, em implementação do princípio da solução de dois Estados e da Resolução 194 da ONU sobre o regresso dos refugiados palestinos;

Reiterando o nosso apelo para a retomada das negociações entre as duas partes, com vista a se alcançar uma paz justa, plena e duradoura no Médio Oriente, e **Manifestando** o nosso apoio a todas as iniciativas destinadas a se encontrar uma solução duradoura para o conflito israelo-palestino dentro de um prazo determinado;

Sublinhando a nossa forte posição em apoio à causa palestina e a busca contínua da União Africana por uma paz justa e plena para o povo palestino e **Acreditando** que todos os Estados-Membros empreendam esforços para a concretização deste objectivo nas suas relações internacionais; e que qualquer cooperação por parte dos países do continente com o Estado de Israel não deve apoiar a entidade ocupante à custa do apoio africano à causa palestina;

Reafirmando ainda, que todos os colonatos construídos na Cisjordânia, Jerusalém Oriental e nos Montes Golã da Síria são nulos e ilegais, e **Condenando** a política de apropriação de terras, demolição de casas e deslocamento forçado de civis, juntamente com medidas de punição colectivas;

Condenando práticas israelitas contra os prisioneiros e detidos palestinos e **Rejeitando** a detenção administrativa e condenando as medidas arbitrárias e sanções impostas aos detidos, particularmente crianças e mulheres nas prisões israelitas, que as priva dos seus direitos mínimos garantidos pelas leis e normas internacionais de direitos humanos, incluindo a Convenção de Genebra sobre os Direitos das Mulheres e Crianças. Nesse sentido, **Invocando** o Governo israelita a libertar imediata e

incondicionalmente todos os prisioneiros árabes e palestinos detidos nas prisões israelitas;

Denunciando a contínua ocupação israelita dos territórios palestinos, o agravamento e a tensão causada pelo governo e pelos colonos israelitas, bem como a política de execução implementada no território palestino ocupado contra civis desarmados em violação da Quarta Convenção de Genebra relativa à Protecção das Pessoas Civas em Tempo de Guerra. **Exortando** o Conselho de Segurança das Nações Unidas a assumir as suas responsabilidades, providenciando protecção ao povo palestino desarmado da maquinaria opressiva da ocupação, em implementação de leis, convenções e tratados internacionais nos territórios ocupados do Estado Palestino.

DECLARAMOS O SEGUINTE:

1. **SOLICITAR** aos Estados-Membros da União e **INSTAR** os países do mundo a trabalhar no sentido de se encontrar uma solução para o conflito israelo-árabe com base nas resoluções pertinentes do direito internacional e da Iniciativa de Paz Árabe. Enquanto se aguarda pela Iniciativa de Paz Americana no Médio Oriente, e **APELAR** à Administração Americana a incluir na Iniciativa, soluções equitativas para todas as questões pendentes entre as duas partes, sem fragmentação ou adiamento, em conformidade com as resoluções e referências internacionais relevantes, o que poderia levar ao estabelecimento de dois Estados; um Estado Palestino independente com as fronteiras de 4 de Junho de 1967 e o Estado de Israel, coexistindo pacificamente;
2. **EXORTAR** os Estados-Membros da União Africana que reconheceram e mantêm relações com o Estado de Israel a declarar abertamente que o seu reconhecimento foi com base nas fronteiras de 1967, e reiterar o seu reconhecimento do Estado da Palestina dentro das mesmas fronteiras, e abster-se de qualquer acção que poderia prejudicar a base da solução final de dois Estados, especialmente a transferência de embaixadas ou missões diplomáticas representadas em Israel para a cidade de Jerusalém, que é um território palestino ocupado. **APELAR** aos Estados africanos com missões diplomáticas em Israel a não visitar os territórios palestinos ocupados, incluindo Jerusalém Oriental, excepto em coordenação com o Estado da Palestina;
3. **EXORTAR** os Estados-Membros a terem em conta, em qualquer cooperação com o Estado de Israel, que essa cooperação não apoia a ocupação israelita à custa do apoio africano à causa palestina, em consonância com os nobres ideais e os fundamentos sobre os quais a União Africana está construída, o primeiro dos quais é o direito das pessoas à autodeterminação;
4. **ENALTECER E SAÚDAR** a reconciliação palestina e o Acordo para a formação de um Governo de Unidade Nacional implementado na Cisjordânia e na Faixa de Gaza, e louvar os esforços do Egipto para se alcançar essa reconciliação e o acompanhamento e fiscalização das suas disposições, de modo a reforçar a

unidade das fileiras palestinianas e a sua posição de negociação, e contribuir para o relaxamento do cerco israelita injusto imposto à Faixa de Gaza e melhoria das condições humanitárias da sua população;

5. **APELAR** aos Estados-Membros a apoiarem o Estado da Palestina no seu direito de se tornar membro de pleno direito da Organização das Nações Unidas e apoiar os esforços empreendidos pelos palestinianos para se juntar às agências internacionais e aderir às convenções e protocolos internacionais;
6. **REJEITAR E CONDENAR** os colonatos por parte da força de ocupação israelita nos territórios ocupados em 1967, incluindo Jerusalém Oriental, e **APELAR** à comunidade internacional, em particular o Conselho de Segurança das Nações Unidas, a desencadear a implementação da Resolução 2334 do Conselho de Segurança da ONU, de 24 de Dezembro de 2016, que Israel viola abertamente através da construção de novos colonatos e ampliação dos já existentes;
7. **DEPLORAR E DENUNCIAR** a política israelita que visa a judaização da cidade de Jerusalém e a mudança do seu carácter histórico, jurídico e demográfico, os ataques contínuos contra locais islâmicos e cristãos sagrados, a imposição de restrições e controlo rigoroso da liberdade de culto na Cidade Santa. **APELAR** à Organização das Nações Unidas a supervisionar a implementação da Resolução da UNESCO de 26 de Outubro de 2016 sobre Jerusalém e garantir o respeito da implementação plena da referida resolução;
8. **REJEITAR** a decisão da Administração Americana, publicada a 6 de Dezembro de 2017, que considera Jerusalém como a capital de Israel e admitir que esta decisão constitui um grande obstáculo para a conquista da paz. Jerusalém é uma das últimas questões a resolver o conflito israelo-palestiniano, com base nas negociações entre as partes de há 26 anos atrás;
9. **REAFIRMAR** que Jerusalém Oriental, dentro das fronteiras de 4 de Junho de 1967, é a capital do Estado Palestino, em conformidade com as resoluções do direito internacional e as decisões anteriores da União Africana nesse sentido. E **AFIRMAR** a santidade dos locais cristãos e islâmicos sagrados em Jerusalém e a liberdade de prática de ritos religiosos;
10. **APELAR** à todos os Estados africanos a porem fim a qualquer forma de negociações directas ou indirectas com o sistema ilegal de colonização israelita dos territórios do Estado Palestino, incluindo Jerusalém Oriental, em conformidade com as disposições do parágrafo 5 da Resolução 2334 do Conselho de Segurança da ONU, e tomar todas as medidas para acabar com tais negociações, como foi feito pela Organização da Unidade Africana contra o Regime do Apartheid na África do Sul;
11. A União Africana **CONSIDERA** que as seguintes práticas e procedimentos israelitas são as características de um regime racista que exigem a intervenção imediata da comunidade internacional para pôr fim à situação, que são contrárias

ao direito internacional e ao direito humanitário internacional, e constituem atentado aos valores morais internacionais:

- A quebra do Estado da Palestina e da sua contiguidade geográfica, através do confisco de terras para a construção de colonatos e a transformação das cidades palestinianas em centros populacionais;
- A conclusão da construção do muro de separação e anexação e o isolamento de todas as cidades palestinianas;
- A ligação dos colonatos construídos por redes próprias de estradas e impedimento dos cidadãos palestinianos de as usar;
- A intransigência em exigir aos palestinianos que reconheçam o judaísmo do Estado de Israel;
- A diferença na aplicação de regulamentos e leis para os cidadãos israelitas e palestinianos.

12. REJEITAR o bloqueio terrestre e marítimo imposto por Israel na Faixa de Gaza, causando a deterioração da situação económica e humanitária e **SOLICITAR** que todas as restrições impostas à Faixa de Gaza sejam levantadas imediatamente;

13. REITERAR a necessidade de garantir a protecção internacional da terra e do povo do Estado da Palestina, a fim de pôr fim à ocupação e preservar a possibilidade de uma solução de dois Estados, em conformidade com as Resoluções 605 (1987), 672 e 673 (1990) e (1994) do Conselho de Segurança da ONU com base nas Convenções de Genebra e **REAFIRMAR** a sua aplicabilidade aos territórios palestinianos ocupados desde 1967;

14. APOIAR a posição palestinianiana na sua visão de uma solução definitiva para o conflito, com base no princípio de uma solução de dois Estados, rejeitando qualquer solução fragmentada e incompleta e de Estado temporário provisório e recusando-se a reconhecer o judaísmo do Estado de Israel;

15. REITERAR que uma paz justa, plena e duradoura no Médio Oriente exige a retirada total de Israel dos territórios palestinianos e árabes ocupados para as fronteiras de Junho de 1967, incluindo os Montes Golã da Síria e os territórios ainda sob ocupação no sul do Líbano.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Assembly Collection

2018-01-28

Declaration on the Situation in Palestine and the Middle East Doc. EX.CL/1050(X)

African union

African union

<https://archives.au.int/handle/123456789/8155>

Downloaded from African Union Common Repository